ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL

QUINTA-FEIRA - RECIFE, 12 DE FEVEREIRO DE 2015 - BG Nº A 1.0.00.0 030

BOLETIM GERAL

POLICIAIS DO 24ºBPM APREENDEM ARMA EM JATAÚBA

Na madrugada da última sexta-feira (06), policiais militares da 3ª Companhia do 24º BPM, sediado em Santa Cruz do Capibaribe, prenderam na Cidade de Jataúba, José Osali da Silva, 23 anos. Os policiais realizavam rondas quando perceberam José Osali em atitude suspeita e ao revistá-lo, encontraram um revolver Cal. 38 com seis munições intactas.

Segundo José Osali, a arma seria para executar o José Iranildo da Silva, 45 anos, que também foi detido. O José Osali alega que José Iranildo teria furtado sua moto e por isso pretendia executá-lo, mas impedido graças à atuação da PM.

Os envolvidos foram entregues na Delegacia Seccional de Santa Cruz do Capibaribe com a arma de fogo para adoção das medidas cabíveis.

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMPE
Praça do Derby s/nº , Derby, Recife-PE CEP 52.010-140 Fones (081) 3181-1320, Fax 3181-1002,
E-mail pmpe_acg@yahoo.com.br ou pmpeacg@bol.com.br
"Nossa presença, sua Segurança!"

Para conhecimento desta PM e devida execução, público o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

Para o dia 13 (SEXTA-FEIRA)

COORDENADOR DE OPERAÇÕES - Maj PM Queiroga CIATur

Fone: 9488-5861

SUPERVISOR DE DIA AO QCG - ST PM Melo SOP/EMG

GUARDA – A CARGO DO BPGd

2ª P A R T E

II – Instrução

1.0.0. CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PROCESSO SELETIVO (CFS PM/10)

1.1.0. Requerimento Despachado

Soldados QPMG Mat: 106644-7, Vagner Trajano Campelo de Souza e Mat. 105120-2, José Rafael da Costa Barbosa, convocados para participar do Processo Seletivo para o CFS, de acordo com o publicado no Boletim Geral nº 140, de 1º AGO 14, considerados Aptos nos exames de Saúde e Físico, conforme Boletim Geral 175, de 19 SET 14, requerem matrícula no Curso de Formação de Sargentos, por ter sido prolatada Sentença, encaminhada através do Expediente 2014.0087.003390: - **Indeferido. Tendo em vista suspensão de liminar do processo 953-04.2014.8.17.0590, através do Agravo de Instrumento 0348756-7 e de acordo com o Encaminhamento/Contencioso 889/14-DEAJA, de 10 OUT 14, o qual informa que as Sentenças das comarcas de Feira Nova e Lagoa de Itaenga, remetidas a esta corporação, relacionadas ao CFS, não devem ser cumpridas, pois visam apenas dar conhecimento do teor da sentença, não configura determinação para cumprimento, pois não transitou em julgado. Publique-se**. (Nota nº 013/2015/DEIP).

2.0.0. PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 057, de 11 FEV 2015

EMENTA: Designa membros de Comissão Técnica Multidisciplinar, para julgamento de trabalhos acadêmicos

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI do Art. 101 do Regulamento Geral da Polícia Militar (RGPM), aprovado pelo Decreto nº 17.589 de 16 JUN 94;

R E S O L V E:

I - Determinar aos Diretores da DIM, DIRESP e DEIP, bem como ao EMG, que informem aos Policiais Militares indicados abaixo, sobre a composição da Comissão Técnica Multidisciplinar, presidida pelo Subcomandante do 6ºBPM, que julgará o trabalho acadêmico elaborado pela Cap QOPM

Mat. 980050-6/CIATur – CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA em coautoria com profissionais da área de segurança turísticas, do livro SEGURANÇA E APOIO AO TURISTA, para fins de pontuação regulamentar junto à CPOPM, e possível deliberação favorável ao assunto ser tema de interesse da PMPE:

TEN CEL PM RONALDO ANTÔNIO TAVARES FERREIRA	DIM
MAJ PM JOSÉ ALEIXO BARBOSA JUNIOR	DIRESP
CAP PM PETRÔNIO G. DO REGO VALENÇA FILHO	DEIP

II – Determinar que a Comissão Técnica Multidisciplinar, se reúna no dia 27 FEV 2015, às 09h00, na seção da SEAP/DEIP, para assistirem a apresentação de defesa do trabalho acadêmico indicado acima e realizarem o respectivo julgamento, conforme os critérios estabelecidos nesta Portaria.

III – Estabelecer que a apresentação terá um total de 20 (vinte) minutos de duração de defesa oral, por parte da Cap PM - CARLA, podendo utilizar recursos multimídia.

V – A referida Oficial entregará um exemplar da obra a cada membro da Comissão Técnica Multidisciplinar, podendo convidar demais colaborados do trabalho acadêmico para assistir a sua defesa.

VI - A Comissão Técnica Multidisciplinar receberá da DEIP um formulário de avaliação, onde cada membro fará o julgamento de forma individualizada sobre se a obra é ou não do interesse da Corporação e a respectiva JUSTIFICATIVA.

VII - Estabelecer que o julgamento da obra seja de imediato, logo ao término da apresentação, mediante o registro em ficha de julgamento, individual, com a indicação pelos membros da Comissão, instituída, e finalmente, sistematizado para a publicação do resultado, em BG.

VIII – Cumpra-se. (Nota nº 011/2015- DEIP).

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativo

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Requerimento Despachado

Cap QOPM Mat. 101088-3/13ºBPM, Valdecleyton Cavalcante Mendes - Concessão de 06 (seis) meses do gozo de Licença Especial, referente ao 1º Decênio de efetivo serviço prestado à Corporação a contar de 02/03/15. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: - **Deferido, de conformidade com o Art. 64, § 1°, "a" c/c o Art. 65 da Lei nº 6.783/74.** (Nota n° 045/15/DGP-3/SSAD).

1.2.0. Férias - Reapresentação

Reapresentou-se na Diretoria de Apoio Logístico, no dia 06 FEV 2015, o Cel PM Mat. 1819-8/DAL, Manoel Martins dos Santos Júnior, após gozo de 30 (trinta) dias férias regulamentares relativas ao ano de 2014, deixando de responder interinamente o cargo de Diretor da DAL, o TC PM Mat. 1925-9/DAL, Clênio do Nascimento Magalhães. (Nota nº 001/DAL-4/2015)

1.3.0. Licença Especial – Apresentação - Informação

Informou o Chefe da DGP-2, por meio do Ofício nº 102/15 de 09 FEV 2015, que o Maj PM Mat. 910597-2, Luiz Ribeiro da Costa Júnior, apresentou-se nesta Diretoria de Gestão de Pessoas no dia 09 de fevereiro de 2015, por conclusão do gozo de licença especial. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: **Publique-se; Registre-se em assentamentos.** (Nota n° 046/2015/DGP-3/SSAD).

Informou o Chefe da DGP-2, por meio do memorando nº 017 de 16JAN2015, que o Cap QOM PM Mat. 970025-0, Glaucio Rodrigues Rafael de Resende, apresentou-se nesta Diretoria de Gestão de Pessoas no dia 16 de Janeiro de 2015, por conclusão do gozo de 06 meses de Licença Especial referente ao 1º Decênio. Despacho do Diretor de Gestão de Pessoas: **Publique-se; Registre-se em assentamentos.** (Nota n° 037/2015/DGP-3/SSAD).

2.0.0. TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTO

Este Comando Geral recebeu o seguinte Ofício:

"Secretaria de Defesa Social – Polícia Militar de Pernambuco – Diretoria de Saúde – Centro Odontológico. Ofício nº 070/2015 – SE/C.Odonto. Recife/PE, 10 FEV 2015. Ao Exmº Senhor, Comandante Geral da PMPE. Assunto: Informação. Com os cumprimentos de estilo sirvo-me do presente expediente para informar a V.Sª., que em virtude da Operação Carnaval 2015 e a mobilização de todo efetivo disponível deste Centro para reforçar o policiamento durante o período momesmo, os atendimentos de urgência Odontológicas serão realizados na Policlínica Valéria Dias, no período de 13 FEV 15 (sexta-feira) a partir das 19 horas até o dia 19 FEV 2015 (quinta-feira) às 07 horas. Adianto-vos ainda que no mesmo período os Oficiais Dentistas da Clínica de Buco-Maxilo-Facial, estarão de sobreaviso 24 horas, visando atender as ocorrências de trauma, envolvendo policiais militares, conforme orientação da Diretriz de Planejamento nº 3ª EMG – 004/2014. Atenciosamente, Ronaldo Raimundo de Carvalho - TC QOD – Diretor Interino do C.Odonto."

3.0.0. TRANSCRIÇÃO DE ATO GOVERNAMENTAL

O Exmo. Sr. Governador do Estado assinou no dia 10 FEV 2015, o seguinte ato:

Nº 3532 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco o Cel PM **ROBERTO GOMES DE MELO FILHO**, matrícula nº 1972-0, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2015.

(Transcrito do DOE nº 029, de 11 FEV 2015)

4.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIAS

4.1.0. Da Secretaria da Casa Civil

PORTARIAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 071 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Soldado PM **BRUNO JOSÉ DINIZ SÁ**, da referida Secretaria, para, em Brasília - DF, no período de 11 a 26 de fevereiro de 2015, compor tripulação nas aeronaves do IBAMA, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

(Transcrita do DOE nº 029, de 11 FEV 2015)

4.2.0. Da Polícia Militar de Pernambuco

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 004/PMPE/DGP-DGP2, de 20/01/2015
EMENTA: Reverte Policial Militar.
O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Soldado PM Mat. 910327-9/CEMET-I, José Evaristo Irmão**, por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 1017/14 – JMS, datado de 17 de dezembro de 2014, oriundo da Diretoria de Saúde; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 17 de dezembro de 2014. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 005/PMPE/DGP-DGP2, de 20/01/2015
EMENTA: Reverte Policial Militar.
O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Cabo PM Mat. 25461-4/14º BPM, Neilo Cleano Meneses Silva,** por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, dispensado de serviços externos e operacionais, podendo cumprir expediente interno, onde o mesmo não poderá portar arma de fogo, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 965/2014 – 1ª Seção, datado de 10 de dezembro de 2014, oriundo do 14º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 10 de dezembro de 2014. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 006/PMPE/DGP-DGP2, de 20/01/2015
EMENTA: Reverte Policial Militar.
O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Soldado PM Mat. 113945-2/6º BPM, Rodrigo Gomes da Silva,** por haver sido apresentado de retorno do Curso de Formação de Agente de Segurança Penitenciaria (CFASP), da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado de Pernambuco; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 22 de dezembro de 2014. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO CG/PMPE Nº 007/PMPE/DGP-DGP2, de 20/01/2015.
EMENTA: Reverte Policial Militar.
O Comandante Geral, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso VIII, do Art. 1º, do Decreto nº 14.412, de 04 de julho de 1990 e Art. 78, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, do Estatuto dos Policiais Militares e considerando o que preconiza a Portaria do Comando Geral nº 2064, de 15 de dezembro de 2006, publicada no Sunor nº 042 de 22 de dezembro de 2006. **RESOLVE: I** – Reverter ao serviço ativo o **Soldado PM Mat. 106548-3/19º BPM, Mário Raphael Barbosa de Souza,** por haver tornado Apto para o serviço ativo da PMPE, tendo em vista voltando às atividades laborais na Corporação, conforme foi informado a esta DGP-2, através do Ofício nº 955/2014 – 1ª Seção, datado de 18 de novembro de 2014, oriundo do 19º BPM; **II** - A presente Portaria entra em vigor a contar de 06 de novembro de 2014. **Antônio Francisco Pereira Neto – Cel PM** Comandante Geral. Por delegação: Jorge Luiz de Melo Pereira – Cel PM Diretor de Gestão de Pessoas.

PORTARIA DO COMANDO GERAL Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.
EMENTA: PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO SARGENTO PM MEDIANTE TRANSAÇÃO JUDICIAL
O Comandante Geral, em estrito cumprimento à decisão judicial, proferida pelo Grupo de Câmaras de Direito Público, nos autos da Ação Rescisória, processo nº 001.0008238-72.2014.8.17.0000 (0345986-3), que homologou o termo de transação firmado entre as partes, extinguindo o processo com resolução de mérito, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 18, de 27.01.15, alinhado ao PARECER nº 580/2014/PGE, de 02 de dezembro de 2014, Encaminhamento/Contencioso nº 016/2015-AEAJA, de 02.02.15, CI nº 129/2015-GGAJ/SDS, de 30.01.15, Of. nº 390/2015-PC/PGE, de 29.01.15 e considerando o teor da Nota nº 014/2012/DE/CEMET-I, publicada no BG nº 174, de 12SET2012, **RESOLVE**: **I.** Promover à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM**, a contar de **12 de Setembro de 2012**, pelo critério de antiguidade, o Servidor Militar Estadual, concluinte do CFS/2012-Turma II, Mat. 930572-6 / CLAUDEMIR PEREIRA DE SOUZA, ficando classificado no Pecúlio Geral entre os Terceiros Sargentos PM, Mat. 104205-0 / Genivaldo Rodrigues Bulhões Filho e Mat. 990185-0 / Silvio Roberto dos Santos; **II.** O Servidor Militar Estadual acima citado se obriga a não mais questionar em juízo ou fora dele acerca do curso de formação de sargento decorrente da Portaria SDS 033/2010 e sua consequente promoção, bem como todas e quaisquer consequências e/ou repercussões econômico-financeiras diretas ou indiretas dai decorrentes, inclusive valores atrasados; **III.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Coronel PM
Comandante Geral

PORTARIA DO COMANDO GERAL DA PMPE

O Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE**:

Nº 050, de 06.02.2015: I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares abaixo discriminados:

À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO

2º Sgt	19226-0	Eliezer Manoel dos Santos
2º Sgt	27855-6	Napoleão José de Santana Filho

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

Cb	23225-4	Ronaldo Soares
Cb	23500-8	Israel Pereira de Carvalho
Cb	23920-8	Severino José dos Santos
Cb	24126-1	Jeremias Frazão Bezerra
Cb	25007-4	Edilson Lúcio da Costa
Cb	25922-5	Mauricio Tenório de Oliveira
Cb	26545-4	Mirandi José da Silva
Cb	26697-3	Maria Cristiane Ferreira Guedes
Cb	26841-4	Antonio Rodrigues de Lima Filho
Cb	27196-9	Fernando Sena Pinto Júnior
Cb	27216-7	Alexandre Roberto Gomes dos Santos
Cb	27851-3	Maciel Leite Pereira
Cb	920585-3	Marcilio Felismino Lira
Cb	920596-9	Liberato Luiz de Torres

II - Fica condicionada a promoção a que se refere o **Inciso I** desta portaria, **ao acolhimento** do processo de inatividade **pela FUNAPE** (Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco), contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado de Pernambuco.

III - A não homologação pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do ato a que alude o Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO - Coronel PM
Comandante Geral

PORTARIA DO CG / PMPE nº 053, de 09/02/2015.

EMENTA: Transferência para a Reserva.

O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994. **RESOLVE: I** - Transferir para a Reserva (não remunerada), a contar de 16 de janeiro de 2015, com fundamento no Art. 100, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat 112169-3/BPCHOQUE – PAULO CÁSSIO AVELINO SERPA, praça de 18/02/2011, filho de Eugênio Paulo Serpa e de Josefa Avelino Serpa, por haver sido empossado no cargo público efetivo de Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; **II** – O Comandante do BPCHOQUE deverá proceder o recolhimento Carteira do SAME e de todos os materiais da Fazenda Pública postos à disposição do militar estadual ora transferido para a reserva não remunerada para o desempenho de suas atribuições policiais militares, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 557, publicada no SUNOR nº 021, de 11/06/2002; **III** – Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado. **ANTONIO FRANCISCO PEREIRA NETO Cel PM** – Comandante Geral. POR DELEGAÇÃO: JORGE LUIZ DE MELO PEREIRA CEL PM Diretor de Gestão de Pessoas.

(Transcritas do DOE nº 029, de 11 FEV 2015)

4.3.0. Da Corregedoria Geral

Portaria Cor.Ger./SDS nº 119/2015.
O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do Sigepe nº 4015966-4/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 4ª CPDPC, sob tombo nº 10.101.1004.00021/2015.1.1; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 09FEV15. José Sidney Veras Lemos - Corregedor Geral.

Portaria Cor.Ger./SDS nº 120/2015.
O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do Sigepe nº 5669480-2/2014 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 2ª CPDPC, sob tombo nº 10.101.1002.00022/2015.1.1; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 09FEV15. José Sidney Veras Lemos - Corregedor Geral.

Portaria Cor.Ger./SDS nº 121/2015.
O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor dos Sigepes nº 7403069-2/2014, 4013546-5/2014, 4015597-4/2014, 8846099-8/2014 e 8801744-5/2015 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, que tramitará na 3ª CPDPC, sob tombo nº 10.101.1003.00023/2015.1.1; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados nos citados SIGEPES; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 09FEV15. José Sidney Veras Lemos - Corregedor Geral.

Portaria Cor.Ger./SDS nº 122/2015.
O Corregedor Geral, no uso das suas atribuições e em consonância com o que dispõe o Art. 220 da Lei 6123/68 e o inciso LV do Art. 5º da Constituição Federal; Considerando o inteiro teor do Sigepe nº 7413259-4/2012 e seus anexos, noticiando irregularidades administrativas. RESOLVE: I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Especial, que tramitará na CEPDPC, sob tombo nº 10.107.1020.00005/2015.1.2; II – Determinar que a Comissão Processante elabore a Notificação Prévia, cientificando o servidor dos fatos articulados no citado SIGEPE; III - Determinar que sejam observados os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie; R. P. C. Recife, 09FEV15. José Sidney Veras Lemos - Corregedor Geral.

(Transcritas do DOE nº 029, de 11 FEV 2015)

5.0.0. COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

5.1.0. Prestação de Contas

1. O Colégio da Polícia Militar (CPM/DGP), visando proporcionar maior transparência financeira e contábil de suas ações, referente à contribuição da Caixa Escolar, coloca à disposição a prestação de contas inerente ao mês de janeiro de 2015, conforme discriminado abaixo:

SALDO DO MÊS ANTERIOR

SALDO FINAL EM CAIXA NO MÊS ANTERIOR	501.527,17

RECEITA

REPASSE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - MENSALIDADE DOS CONTRIBUINTES	37.126,78
DEPÓSITOS DOS CONTRIBUINTES	10.824,00
CRÉDITO DE PAGAMENTOS DE BOLETOS BANCÁRIOS	3.818,54
SALDO FINAL	553.296,49

DESPESAS DO MÊS

MODALIDADE	MATERIAL/SERVIÇO	ISS	VALOR
XXXXX	RECOLHIMENTO DE ISS CONVENCIONAL – REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2014	XXX	R$ 128,30
XXXXX	RECOLHIMENTO ISS ELETÔNICO – REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO / 2014	XXX	R$ 488,00
CONTRATO. 02/2014	LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA CPM – RECIFE/ANEXO I PETROLINA	XXX	R$ 1.297,20
CONTRATO. 01/2010	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) VIATURAS PARA CPM – RECIFE/ANEXO I	XXX	R$ 1.925,50
CONTRATO 01/2012	LOCAÇÃO DE COMPUTADORES – CPM – RECIFE/ANEXO I	XXX	R$ 1.768,40
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2014	DECORAÇÃO, BUFFET E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PARA A FORMATURA ANEXO I - PETROLINA	XXX	R$ 6.185,10
CONTRATO 22/2015	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA O CPM ANEXO I - PETROLINA	XXX	R$ 6.000,00
CONTRATO 02/2014	REMOÇÃO DE ENTULHO – CPM/RECIFE	R$ 80,92	R$ 1.537,59
CONTRATO 01/2014	MANUT. DUPLICADORA DIGITAL – CPM/RECIFE	R$ 87,00	R$ 1.653,00
PREGÃO ELETRÔNICO 91/12/SAD	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA OS ALUNOS DO CPM/RECIFE	XXXX	R$ 99,23
CONTRATO 01/2011	LOCAÇÃO DE ÔNIBUS – CPM RECIFE	R$ 1.381,68	R$ 26.252,10
CONTRATO 01/2011	LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS PARA CPM – RECIFE/ANEXO I	XXXX	R$ 1.297,24
CONTRATO 04/2014	MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO – CPM/RECIFE	R$ 246,70	R$ 4.687,30
CONTRATO 01/2014	MANUT. DUPLICADORA DIGITAL – CPM/RECIFE	R$ 87,00	R$ 1.653,00
DISP LICITAÇÃO 26/2014	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS DE FORMATURA E HOMENAGENS	XXXX	R$ 3.350,00
XXXXX	CAIXA ESCOLAR - RESTITUIÇÃO	XXXX	R$ 35,00
CONTRATO. 27/2011	DEDETIZAÇÃO – CPM/RECIFE	R$ 13,41	R$ 656,90
PREGÃO ELETRÕNICO 36/2014	LOCAÇÃO DE ESPAÇO E BUFFET PARA FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO – CPM/RECIFE	XXXX	R$ 13.833,33
DESPESAS DO MÊS			R$ 72.847,51

RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS

TOTAL GERAL DAS RECEITAS	R$ = 553.296,49
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	- R$ = 72.847,51
TARIFAS BANCÁRIAS	- R$ = 186,70
SALDO EM CAIXA	R$ = 480.262,28

(Nota nº 001/2015/CPM/DGP).

6.0.0. DIRETORIA DE APOIO ADM. AO SISTEMA DE SAÚDE

6.1.0. Comissão Permanente de Licitação

6.1.1. Aviso de Inexigibilidade

Ratifico e Reconheço a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/15**, Processo Nº 004/15, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO DE 01(UM) APARELHO DO TIPO ARCO CIRÚRGICO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS**, para o Bloco Cirúrgico, em favor da empresa **SIEMENS LTDA**. Valor do Contrato: de **R$ 18.507,50(dezoito mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos)**. Fato Gerador: Caso de inviabilidade de competição. Enquadramento: Inciso I, do Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93.

(Transcrito do DOE nº 029, de 11 FEV 2015)

6.2.0. Aviso de Dispensa de Licitação

Ratifico e Reconheço a **Dispensa de Licitação Nº 003/14**, Processo Nº 006/14, Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME DE CARIÓTIPO DA BANDA G,** para a paciente **KILZA DANIELE FERREIRA DE SOUZA, Mat. 110823-9,** em favor da empresa, **GILSON CIDRIM**. Valor do Contrato: de **R$ 531,00(quinhentos e trinta e um reais)**. Fato Gerador: Caso de emergência comprometendo a segurança de pessoa. Enquadramento: Inciso IV, do Art. 24, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Recife, PE, 10 de fevereiro de 2015.

CARLOS ROBERTO VIEIRA DA CUNHA-TEN CEL PM
DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE

(Transcrito do DOE nº 029, de 11 FEV 2015)

7.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS

7.1.0. Convocação dos Terceiros Sargentos concluintes da 4ª e 5ª Turma do CFS/2012

1. O Comandante Geral, por meio da Comissão de Promoção de Praças e, com esteio no Art. 101, inciso I, do Decreto nº 17.589, de 16JUN1994 (Regulamento Geral da PMPE), aliado ao Art. 17, inciso IV da Lei Complementar nº 134, de 23 de dezembro de 2008 (Plano de Cargos e Carreiras - PCC), alterada pela Lei Complementar nº 218, de 08NOV2012, e Considerando a possibilidade de redução de interstício dos 3º Sargentos da 4ª e 5ª Turma do CFS/2012, abaixo qualificados, convoca-os a fim de serem submetidos à Inspeção de Saúde, visando a composição dos Quadros de Acesso (QAA/QAM) para as possíveis promoções de 06 DE MARÇO DE 2015, a qual se realizará nos dias: 19, 20, 23, 24 e 25 de fevereiro de 2015, na Diretoria de Saúde, no horário das 08:00 às 11:30h, cabendo a todos os convocados confirmar a sua apresentação na retromencionada Diretoria, por meio do telefone nº 3181-1810:

2. Estabelecer que a JMS encaminhe o resultado das inspeções à Secretaria da CPP, até o dia 26 de fevereiro de 2015.

3. Os suso graduados deverão comparecer à Secretaria da CPP, até o dia 26 de fevereiro de 2015 (quinta-feira) munidos das CERTIDÕES DA CORREGEDORIA DA SDS, E DOS ANTECEDENTES CRIMINAIS DO TJPE E JUSTIÇA FEDERAL, para entregarem o NADA CONSTA, bem como as Fichas de Avaliação Funcional e Pontuação Objetiva, devidamente preenchidas, assinadas pelo Chefe imediato, fazendo constar em anexo os documentos comprobatórios pertinentes a pontuação objetiva.

4. Esclarecer aos convocados que a Diretoria de Saúde/JMS recomenda o seguinte: No dia da apresentação do graduado para realizar o exame Clínico Geral, o médico avaliador poderá solicitar, caso julgue necessário, os exames de: sangue; glicose de jejum; creatinina; TGO; TGP; hemograma; colesterol Total e Frações; triglicerídeos; ureia e PSA (homens acima de 45 anos).

5. Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores deem ciência desta convocação, através de seus Chefes de 1ª Seção, aos graduados supracitados, atentando para os casos que se encontram nas condições de afastamentos temporários, tais como férias, licenças, cursos etc, obrigando-se a enviar o ciente para a Secretaria da CPP até o dia 20 de fevereiro de 2015. (Nota nº 004/2015/CPP).

RELAÇÃO DOS 3º SGT DA 4ª E 5ª TURMA DO CFS/2012.		
1	103516-9	ALEXANDRE FERNANDES DE SOUZA
2	950514-8	CICERO JOSE DE ALBUQUERQUE SILVA
3	106628-5	FÁBIO FERREIRA GUIMARÃES
4	910521-2	RIVALDO PEDRO DA SILVA
5	106888-1	DAYANA ISABELLE DO NASCIMENTO
6	980805-1	EDVALDO DE OLIVEIRA SOUZA
7	106364-2	OTHON LUIZ DA SILVA
8	106942-0	RILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO
9	106991-8	EDUARDO JOSÉ DE BRITO
10	105372-8	IRAN DA SILVA LEAL
11	107012-6	ARLINDO CADENA DE MELO FILHO
12	990111-6	LORGIO APACE DE OLIVEIRA
13	103437-5	ALEXSANDRO LOPES DA SILVA
14	980571-0	VALDEZIO FERRAZ DOS SANTOS
15	106753-2	EDNALDO ALVES FELIPE
16	103303-4	MARIA DA CONCEICAO BARROS DOS SANTOS
17	103405-7	DÉDALO LUIZ SANTOS VALENÇA
18	105399-0	PERICLES CABRAL DE FARIAS
19	105516-0	PEDRO PAULO DE SOUZA RAFAEL
20	920963-8	JULIO CESAR DE SOUZA FRANCA

21	930271-9	SANDRO LUIZ DE SANTANA
22	980353-0	IVSON FELIX LEAL
23	920650-7	ELIAS ANTONIO ALVES
24	980741-1	ITAMAR PEREIRA ACIOLY
25	104131-2	DAVY CARVALHO DA SILVA
26	106487-8	ULISSES BATISTA BEZERRA SOBRINHO JÚNIOR
27	104729-9	MIRNA CLAUDIA PEREIRA DE LIMA
28	105483-0	IVO CELESTINO ANGEIRAS FILHO
29	950483-4	PURCINA LEMOS SOARES
30	102986-0	MARCELA DE FRANÇA FONSECA
31	107998-0	CARLOS SILVEIRA DE MORAIS
32	980848-5	CLÁUDIO ALBUQUERQUE DAS NEVES
33	990123-0	JOSE FRANCISCO DE SOUZA
34	103228-3	CICERO FABIANO DE LIMA
35	103483-9	ROMARIO FLORENCIO TORRES
36	105482-1	ERY SILVA ARAUJO
37	106316-2	GILMAR GEORGE MENEZES SILVA
38	106600-5	ERIC SILVA DE ARAÚJO LIMA
39	107560-8	ROSEMBERG BELARMINO DE LIMA
40	30590-1	ANTÔNIO DE LIMA BARBOSA FILHO
41	104459-1	IVO ARAGÃO DE ARAÚJO
42	107689-2	EDNALVO JOSE DA SILVA
43	104101-0	OSIAS CAVALCANTI SOARES
44	104182-7	CLAUDIANO IZIDORO DA SILVA
45	106896-2	JULIANO TORRES VIANA
46	107850-0	VANDERILSON PEREIRA DA COSTA
47	104210-6	LEANDRO SILVA CARDOSO
48	106358-8	IVANILDO FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
49	107788-0	CLEITON OLIVEIRA DA SILVA
50	103075-2	JULLIANO BARROS ARAUJO
51	103498-7	LUZENILSON BERNARDO PAIVA
52	104638-1	ELIZEU JOSÉ BARBOSA DE LIMA

53	980300-9	EMANOEL ELVIS DA SILVA ARRUDA
54	106329-4	THEOSTINS MASCARENHAS MENDES
55	103571-7	KELLY CRISTINE DA SILVA
56	104418-4	WILHEDE MARCELINO DA SILVA
57	102797-2	JOSIMAR ANDERSON DE AGUIAR TORRES
58	106417-7	ADRIANO QUEIROZ DA SILVA
59	107943-3	RENATO PAIVA DA SILVA
60	108072-5	SAMUEL VIEIRA DO NASCIMENTO
61	990115-9	FRANCISCO COSTA DAS CHAGAS
62	103663-7	LUCIANO DOS SANTOS SILVA
63	103493-6	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA
64	106445-2	JAIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR
65	28815-2	ÁLVARO JOSÉ DOS SANTOS
66	107786-4	ROSENALDO DE SOUZA RAMOS FILHO
67	31245-2	EZEQUIEL DOMINGUES RIBEIRO DA SILVA
68	910108-0	MAURÍCIO GUILHERME DOS SANTOS
69	950251-3	EDNA PEREIRA DA COSTA
70	104286-6	ELIZANGELA BATISTA DE SOUZA
71	105362-0	EDSON DE MELO OLIVEIRA
72	106889-0	RENATO ANTÔNIO DA SILVA
73	107097-5	ARIOMAR PEREIRA DOS SANTOS
74	105549-6	CARLOS EDUARDO GASTAO DE LIMA
75	106873-3	DIEGO WILLAMS SANTOS OLIVEIRA
76	930973-0	ROMULO PERNAMBUCANO DA SILVA
77	950509-1	EMERSON RIBEIRO BEZERRA
78	107020-7	PAULA ROBERTA DE SOUZA CAVALCANTI
79	930092-9	ANDREA FERREIRA DOS SANTOS
80	104124-0	MARGARETE MARIA DA SILVA
81	102769-7	MANUEL LEITE DE MELO JUNIOR
82	980660-1	JATANIEL BENICIO BATISTA
83	980698-9	IATA ANDERSON BEZERRA SAMPAIO
84	930659-5	ALEX SANDRO LEANDRO

85	104864-3	ADJAR AUGUSTO DA SILVA
86	106517-3	WAGNER CORREIA XIMENES
87	930985-3	JOSIAS ALEXANDRE DA SILVA
88	104177-0	RANGEL JOSÉ DO NASCIMENTO
89	104626-8	LUCIMARA CAVALCANTI DA SILVA
90	107723-6	SERGIO ANTONIO ALVES PATRIOTA
91	104448-6	ALEXANDRE SOARES TEIXEIRA
92	107718-0	JOSINALDO FELIPE DOS SANTOS
93	106844-0	JULLIUS CÉSAR ALVES DE OLIVEIRA
94	104938-0	RÔMULO MAX CARDOSO ARAÚJO
95	930980-2	JEFFERSON FÉLIX DE LIMA
96	102826-0	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
97	103214-3	NERIVALTER NASCIMENTO DE LIMA
98	105124-5	LUCIANO LEITE DA SILVA
99	990201-5	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
100	104911-9	CILENE GOMES FERREIRA
101	103026-4	LUCINALDO MARQUES DA SILVA
102	107125-4	JOÃO EDIZIO CAVALCANTE BANDEIRA
103	107884-4	PRISCILA VANESSA SILVA DE SANTANA
104	950555-5	IDALBERTO PEREIRA ACIOLY
105	106700-1	SANDRO SANTANA DE CARVALHO
106	107649-3	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS
107	910820-3	ALBERTO FREIRE ROSENO
108	980339-4	GENILDO CAVALCANTI NUNES
109	103033-7	GENIVAL JOSÉ DA SILVA
110	104379-0	MARCIO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO
111	104787-6	LUIS MARIO CAVALCANTI
112	920369-9	JOSE ALDO DE ARAUJO
113	104911-0	SILVÂNIO MANOEL DO NASCIMENTO
114	920919-0	JOSÉ SENIVAL DE SIQUEIRA
115	22523-1	MÁRCIA REGINA MANGUEIRA
116	920604-3	MAURICIO TAVARES DE MELO

117	980542-7	SANDRO ADRIANO DA SILVA
118	103233-0	GILMAR DA SILVA LOPES
119	104026-0	NADIA MARIA DA SILVA
120	20404-8	VALDEMIR RIBEIRO TAVARES
121	990050-0	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
122	106821-0	JULIO ANTONIO BATISTA DA SILVA
123	920910-7	JAMES IRIS RODRIGUES BEZERRA
124	106684-6	ALEXSANDRO JOSÉ DOS SANTOS
125	103029-9	MARCIO DE LIMA TAVARES
126	107675-2	CLAYDSON FABIANO DOS SANTOS
127	21361-6	JOSÉ ROMERIO DA SILVA
128	103140-6	BRUNO ROQUE VERISSIMO
129	29901-4	FLAVIO JORGE PEREIRA RIBEIRO
130	105564-0	JOSE FLAVISON BARBOSA PEDROSO
131	22561-4	DOMINGOS SAVIO BEZERRA
132	30460-3	JOSEVANE FRANCISCO DA SILVA
133	104027-8	LUIZ JOSÉ DA SILVA FILHO
134	108034-2	BRUNO HENRIQUE VERISSIMO DA COSTA
135	950774-4	JOSE FERNANDO DE ASSIS
136	106824-5	CARLOS EDUARDO JOVINO DE PAULA E SILVA
137	930409-6	VALMIR DA ROCHA SILVA
138	990265-1	JOSINALDO GALINDO DE CARVALHO
139	103349-2	MAXWEL AURÉLIO DO NASCIMENTO
140	21070-6	JOSE RICARDO DE SOUZA
141	107808-9	MARCILIO DIONISIO DE OLIVEIRA
142	106822-9	WANDEMBERG LOURENÇO DO MONTE
143	103682-3	CLÁUDIO LAUREANO DOS SANTOS
144	21574-0	CLAUDEMIR FRANCISCO DOS SANTOS
145	106734-6	PAULO DE TARCIO DE OLIVEIRA
146	20838-8	AECIO FLAVIO TIMOTEO CAVALCANTE
147	21490-6	SILVIO DO NASCIMENTO XAVIER IRMÃO
148	31292-4	EDNILDO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO

149	104013-8	JOAO ERONILDES FERREIRA FILHO
150	18587-6	IZAIAS HENRIQUE FERREIRA
151	104726-4	MAURICIO SIMOES DA SILVA FILHO
152	21529-5	JOSE ALBERES GOMES DE LIMA
153	103568-1	BENEDITO LUIZ DA SILVA
154	21544-9	EVERALDO FERREIRA DE SOUZA
155	31812-4	HELIO DANTAS LIRA
156	106809-1	GIDEÃO ROSAS DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
157	29543-3	CÍCERO ERNANE OLIVEIRA
158	980543-5	SANDRO CRISTIANO DO ESPÍRITO SANTO
159	20191-0	ESTHON SILVA DO NASCIMENTO
160	29568-0	FRANCISCO DE ASSIS VITAL
161	21396-9	ELENILTON MARQUES DE QUEIROZ
162	21150-8	EDNALDO HENRIQUE DOS SANTOS
163	20668-7	CARLOS VERISSIMO MARQUES DA SILVA
164	20998-8	JOAO JOSE ALVES
165	21700-0	FRANKLIN MENEZES DA SILVA
166	23944-5	SIDÉZIO CÍCERO DA SILVA
167	21414-0	MARCO ANTONIO CORREA DOS SANTOS
168	104968-2	HERCULANO HENRIQUE DA SILVA
169	21136-2	HAMILTON BARBOSA DA SILVA
170	18977-4	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
171	20637-7	AGENILDO JOSE DA SILVA
172	21232-6	GILMAR DE MOURA FERREIRA
173	24726-0	JOSÉ PAULINO DA SILVA
174	20045-0	ROBERTO RAMOS XAVIER
175	21411-6	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DE PAULA
176	20619-9	MARCOS OLIVEIRA DE LEMOS
177	21386-1	PAULO NUNES DE SÁ
178	20656-3	MIGUEL BATISTA LIPPO
179	22039-6	JOSÉ CÂNDIDO FERNANDES NETO
180	22096-5	DANIEL DEODATO DE MELO

181	22185-6	RONALDO JOSE GOMES DA SILVA
182	21154-0	ADALBERTO BARBOSA DA SILVA
183	21082-0	EDSON BATISTA DA SILVA
184	21395-0	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
185	21416-7	MAURICIO DOS SANTOS VASCONCELOS
186	20698-9	IVANILDO RAIMUNDO CABRAL FILHO
187	21375-6	MANOEL VITAL DA SILVA
188	21377-2	MARCOS MATIAS DE SOUZA
189	20367-0	FERNANDO LUIZ MONTE DA PAIXAO
190	20352-1	ERNANDE JOSE DOS SANTOS
191	20434-0	CARLOS ALBERTO NETO NUNES
192	20486-2	SYLVIO CARNEIRO DA SILVA
193	21157-5	JORGE FRANCISCO DA SILVA
194	21295-4	RONALDO MATIAS DO MONTE
195	21398-5	DARIO DA COSTA GOMES
196	20325-4	DEZUITO SABINO DE ARAUJO
197	26415-6	JOSÉ EDNALDO GUEDES DA SILVA
198	21550-3	FERNANDO CAVALCANTI VALENTIN DA SILVA
199	104226-2	CLEBSON HELENO DUARTE
200	105451-1	GIVANILDO MENDONÇA FERREIRA
201	103172-4	SAULO ANDRÉ DE SOUZA CORDEIRO
202	104240-8	ADEMIR APOLINÁRIO DO NASCIMENTO
203	105567-4	PATRICIA SOARES DO NASCIMENTO;
204	105633-6	DIOGO PATRÍCIO TAVARES
205	103677-7	JORGE LUIS BATISTA DE SANTANA;
206	106790-7	ALEX SIQUEIRA DA SILVA
207	103429-4	EVERALDO GOMES ASSIS TRINDADE
208	104768-0	MANOEL DA SILVA SANTOS;
209	104369-2	FRANÇOES WAGNER DA SILVA
210	105351-5	DANIELLA RENATA VIEIRA DA SILVA;
211	980304-1	EMERSON DE ARAUJO SOBRA
212	104157-6	ERICK ALVES DA SILVA

213	104538-5	ANDRÉ LUIS GOMES MARTINS
214	107066-5	CÉLIO DA SILVA CAVALCANTE JÚNIOR
215	980563-0	SÍLVIO JOSÉ SILVA
216	990307-0	LEONARDO ALEXANDRINO DA SILVA
217	104461-3	NARJARA QUEIROZ DE MACÊDO
218	104477-0	RUBERLAN GONCALVES ALVES;
219	104650-0	RINALDO FERREIRA DA SILVA
220	106330-8	VINÍCIUS LOPES BORBA;
221	105496-1	LUCIANA CLARA DE ARAÚJO CASTOR
222	106967-5	MORGANA MARIA BEZERRA DE SOUZA;
223	107871-2	IVAN ALCÂNTARA ALENCAR
224	931023-1	EDSON PINHEIRO DO NASCIMENTO
225	105718-9	ISRAEL LOPES DE OLIVEIRA;
226	103027-2	DAVID BARBOSA NEVES;
227	103316-6	CARLA ALESSANDRA OLIVEIRA DE ANDRADE;
228	105560-7	ADRIANO REIS GOMES;
229	106369-3	FÁBIO DORNELES DE LIMA;
230	106696-0	CARLOS EDUARDO GONÇALVES DA SILVA
231	107132-7	CHRISTIAN BEZERRA ARAGÃO
232	103477-4	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA;
233	104617-9	THIAGO MIRANDA DE BRITO;
234	105685-9	SEVERINO RAMOS LUCAS DO NASCIMENTO;
235	106845-8	LÍGIA GENUÍNO GLICÉRIO DE LIMA
236	107120-3	DIEGO HENRIQUE LINS SILVA;
237	950638-1	LUCIANO DA SILVA COSTA
238	980532-0	ROGERIO ALEXANDRE SILVA DE ARRUDA;
239	104863-5	WILLILAMES GOMES DO EGITO
240	104956-9	JULCIÊ BRAZ DE FIGUEIREDO
241	103012-4	CAMILA INÁCIO VIANA
242	105349-3	JÂNIO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO
243	106290-5	FELIPE BERNARDO DA SILVA SANTOS
244	980369-6	JOAB JOSÉ DA SILVA

245	102938-0	AGUINALDO BARROS DE SANTANA
246	103376-0	JOSEANE SIQUEIRA DA SILVA MELO
247	104270-0	ROGERIO FERREIRA DE FRANCA
248	104840-6	FRANCISCO ASSIS DA SILVA
249	105071-0	ORLANDO ALEXANDRINO DE VASCONCELOS
250	105833-9	IGOR PEREIRA ACIOLY
251	106773-7	PATRÍCIA CYBELLE DE OLIVEIRA;
252	107123-8	HUGO JOSUÉ DE ASSIS COSTA
253	990082-9	EDJANIO ZACARIAS SILVA
254	102917-7	JOSÉ KILMO EDUARDO GOMES LIRA
255	103278-0	LINDINALDO ARNALDO DA SILVA
256	103615-7	EULINA CARDOSO CAVALCANTI HERÁCLIO
257	103688-2	EDEILSON JACKSON DE CARVALHO;
258	104692-6	NADILSON SILVA MIRANDA
259	106595-5	RAPHAEL AQUINO DE MEDEIROS SILVA
260	106853-9	HÉLIO TEIXEIRA GIMARÃES JÚNIOR
261	950372-2	EDUARDO BARROS CABRAL
262	980731-4	CLAUDEMIR FRANCISCO DA SILVA
263	105339-6	RENATO CORDEIRO DA SILVA
264	105587-9	JOILTON SENA SOUZA;
265	108071-7	GEAZI PACHECO DA SILVA
266	950370-6	GILNEY CLÊNIO VITÓRIO DE SIQUEIRA
267	980280-0	EDSON JOSÉ DA SILVA
268	106441-0	ELTON FÁBIO PINHEIRO;
269	103218-6	JOSENILDO DA ROCHA PAIVA
270	106503-3	CARLOS RUMMENIGE SEVERO
271	106535-1	MANOEL SATURNINO DE OLIVEIRA
272	105688-3	PAULO DAMIÃO TORRES
273	106467-3	LEANDRO CURVELO DOS SANTOS
274	22770-6	SHIRLEY C. E SILVA NASCIMENTO;
275	930941-1	MARCOS ROBERTO REIS MARQUES
276	950471-0	DELMARIO FRANCISCO DA SILVA;

277	950782-5	INAILDO DIONISIO NETO
278	990087-0	SILVANIO DE LIMA GUIMARAES;
279	104044-8	BARTOLOMEU MACIEL DE LIMA NETO
280	106677-3	DAVI MELO PANTALEÃO JUNIOR
281	106720-6	JÚLIO CESAR ALMEIDA LIMA;
282	107048-7	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO MARQUES
283	980421-8	JOSEILSON GOMES DA SILVA
284	990152-3	RICARDO SALES DOS SANTOS
285	990314-3	WILLAMS DE SOUZA;
286	107750-3	MARCIEL TRAJANO DA SILVA
287	950478-8	MARIO BENTO DOS SANTOS JUNIOR;
288	980640-7	VALTER NOGUEIRA DA SILVA
289	103347-6	VAGTON RAMOS DOS SANTOS
290	106299-9	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DE SANTANA;
291	106459-2	DAVID LIBERATO DA NÓBREGA;
292	22527-4	LEAH PEREIRA GUERRA;
293	980767-5	CHARLITON LOPES DO NASCIMENTO
294	104199-1	ANDRÉ LUIS VASCONCELOS DA SILVA
295	106389-8	EVIO ALVES DOS ANJOS
296	22811-7	CLARICE LIRA DE ARAUJO;
297	104105-3	EMANUEL CRISTOVAO DE SOUZA;
298	107000-2	DIOGO ALVES GONÇALVES
299	21827-8	MAVERICK MARTINS CORREIA;
300	22953-9	EDNA DIONISIO DA SILVA;
301	104139-8	JEFFERSON DA SILVA SANTANA
302	104362-5	OTÁVIO MENDONÇA DA SILVA
303	104683-7	ARLINDO DAMASIO FERREIRA JUNIOR;
304	107122-0	JAIRO JOSÉ DA SILVA FILHO;
305	107922-0	CICERO JARDEL BRAGA VESPASIANO;
306	105398-1	DANUBIA DIONISIA SANTOS;
307	107534-9	JEFERSON XAVIER DA SILVA
308	103404-9	SAVANA MENDES DOS SANTOS;

309	104837-6	DANIEL DAVID MARINHO ALEXANDER
310	980371-8	JOÃO BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR
311	103153-8	DJAIR MENDES
312	106662-5	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
313	22781-1	ANGELA MARIA SANTOS;
314	940069-9	JOSÉ ERNANDES ALVES BEZERRA
315	980422-6	JOSEMAR DE SOUZA BARBOSA
316	105026-5	MOISES PEREIRA DE MIRANDA SOBRINHO
317	105079-6	ROOSEVELT NEVES DA SILVA
318	980405-6	JOSÉ LEONARDO FENTES GOMES
319	104252-1	ANE DE OLIVEIRA E SILVA
320	104452-4	ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS SOUZA;
321	107676-0	ROBINSON DE BARROS ARRUDA
322	104760-4	ROBERTA CARVALHO PEREIRA DE ARAÚJO
323	31744-6	RAMIRO FRANCISCO SILVA FILHO;
324	950249-1	SUZANA KARINA GOMES
325	980794-2	EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
326	104706-0	JOSÉ RICARDO FERREIRA MOTA
327	980378-5	JOELMIR DA SILVA COSTA
328	103352-2	JOSÉ PAULO DA ROCHA JÚNIOR
329	106709-5	ANDERSON MARINHO DE MORAIS – TRANSAÇÃO
330	22576-2	WALDIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA;
331	980743-8	JEAZIR TEIXEIRA PIMENTEL
332	103538-0	KÁTIA LEANDRO DO NASCIMENTO
333	31291-6	DAMIAO TIMOTEO DA SILVA;
334	980210-0	ADRIANO ANDRÉ ARAÚJO AMARAL
335	980407-2	JOSÉ MARCELO DA SILVEIRA
336	990102-7	ORLANDO JOSÉ DE LIMA
337	102953-3	FLÁVIO EMANUEL GONZAGA SOBRINHO
338	106323-5	SILVIO NERI TORRES;
339	106654-4	JOSÉ ELTON DELGADO FERREIRA;
340	104217-3	JOSE ORLANDO DE SOUZA LEAL;

341	105556-9	NEWTON LIRA DE ANDRADE
342	106332-4	JOSÉ MÁRCIO GOMES DA SILVA;
343	104873-2	PAULO JAKSON VICENTE FERREIRA
344	107543-8	MARCIO ENOQUE HILARIO;
345	106703-6	DIVANIL DA FONSECA LIMA
346	990119-1	ERONDIM ALVES DA SILVA;
347	104612-8	ÉRIC HENRIQUE DA SILVA RAMOS
348	930515-7	LUCIANO DIAS LUCENA
349	103853-2	POLLIANA SANTANA DE LIMA CRUZ;
350	104408-7	CHRISLEI ALMEIDA NASCIMENTO
351	31660-1	PAULO ROGERIO PEREIRA SILVA;
352	990182-5	MARCUS LEVY DA SILVA SANTOS
353	20802-7	MAURICIO BELARMINO DA SILVA;
354	920256-0	MARCELINO LUIZ RIBEIRO DA SILVA;
355	103102-3	JOSAFA FERREIRA DE ANDRADE;
356	21893-6	EDVALDO ALMEIDA DE BARROS;
357	950353-6	ERASMO ANTONIO DE SOUZA
358	980234-7	ANDRE LUIS BAIHE DOS SANTOS;
359	990055-1	RONEY MARCOS SOARES PEREIRA
360	22990-3	EDINALDO FERREIRA DA PAZ;
361	105558-5	MARCOS PEREIRA DE ARAUJO;
362	22172-4	DANIEL FERREIRA CAMPELO;
363	31784-5	LUIZ ANDRE DIAS DA SILVA;
364	104260-2	ANA SIBELLE RIBEIRO PEREIRA
365	990142-6	MARCOS ANDRÉ NUNES HERCULANO
366	104249-1	JOSEMAR FIRMINO DOS SANTOS;
367	106444-4	GLEICE MARIA PEREIRA DIAS
368	22497-9	MARTA VANNA DO NASCIMENTO;
369	22555-0	ERNANI JOAO DO NASCIMENTO;
370	106632-3	VANESSA GISELY DE OLIVEIRA VALENÇA
371	105582-8	MAURO GREGÓRIO DOS SANTOS
372	105637-9	MÁRCIO JORGE RODRIGUES DA SILVA

373	910414-3	ADELMO DE FRANÇA OLIVEIRA
374	104389-7	GILSON DE SANTANA RODRIGUES
375	22042-6	LUIZ CAETANO DA SILVA;
376	22593-2	JAILSON RIBEIRO DE SOUZA;
377	107963-8	ALEXSANDRO RODRIGUES CUNHA;
378	21687-9	ANDRE DE JESUS CASTRO;
379	920601-9	RICARDO MARCELO CORREIA DE LIMA
380	21995-9	JADEILSON MACHADO VALENCA BARROS;
381	105719-7	MARCOS DE CARVALHO MACEDO
382	105595-0	GEDILSON PEDRO DA SILVA
383	22528-2	JACIARA DO CARMO SILVA MACÊDO;
384	21641-0	JOSÉ DINALDO DE OLIVEIRA
385	22184-8	JOSE VALTER MACHADO DA SILVA;
386	22615-7	LAET VERÇOSA AZEVEDO;
387	950571-7	IVAN URQUISA DE LUNA
388	21899-5	OTAVIO TAVARES DA SILVA JUNIOR;
389	22037-0	OTAVIO BELMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA;
390	21813-8	JAIRO DOS SANTOS;
391	22541-0	EDVALDO FERREIRA DA COSTA;
392	106820-2	TÂNIA MARIA NUNES PEREIRA
393	22065-5	TERTULIANO ALVES DOS PRAZERES NETO;
394	22709-9	GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS;
395	980735-7	FABIANO ROGÉRIO NOBRE SOARES
396	22549-5	AJALMAR MUNIZ DE ANDRADE;
397	23053-7	WELLINGTON DE SOUZA;
398	21791-3	JOSE EDSON DE LIMA RIBEIRO;
399	22700-5	ZULEIDE REIS DE OLIVEIRA;
400	20021-2	FERNANDO LUCIO SOARES SANTANA;
401	21650-0	MARCOS PAULO DE AMORIM;
402	22543-6	ESTÁCIO LINS PEDROSA JUNIOR;
403	23042-1	JOEL COELHO DA SILVA;
404	21876-6	PEDRO JOSE DO NASCIMENTO;

405	22563-0	SINVALDO MACIEL DA SILVA;
406	22728-5	NADIJA DE BRITO CAVALCANTE;
407	21947-9	LUCIANO FERREIRA DA CUNHA;
408	20603-2	EDSON TEODORO DE BRITO;
409	22057-4	EDVALDO DA SILVA ALVES;
410	22536-3	DANILO HENRIQUE PEREIRA;
411	21816-2	ALEXANDRE JOSE MARQUES DE CASTRO;
412	19601-0	DANIEL AGRIPINO DO NASCIMENTO;
413	22554-1	JOAO ROBERTO DA SILVA;
414	21671-2	GILSON FIRMINO DE MORAES;
415	22175-9	SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA;
416	21092-7	CARLOS JOSE GOMES DE CASTRO;
417	21805-7	ROMERO VIANA DOS SANTOS;
418	29541-8	CLEITON WERNECK DA SILVA;
419	22595-9	WELLESSON RAMOS EPIFANIO;
420	22550-9	JOSE ALMIR DE ARAUJO;
421	21915-0	JOSE FERREIRA DE SOUSA;
422	22531-2	JOSE RICARDO DE ASSIS MARQUES;
423	19991-5	EMANUEL GOMES DA SILVA;
424	21937-1	MANOEL GUERRA DE LIMA;
425	22026-4	JOSE JORGE CARMO DE OLIVEIRA;
426	22114-7	JOSE JOAQUIM DOS SANTOS;

8.0.0. EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO NA PMPE

CASA CIVIL

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, será considerado ponto facultativo nas repartições públicas e entidades da administração direta e indireta nos próximos dias 16, 17 e 18 de fevereiro, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Recife, 10 de fevereiro de 2015

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
Secretário da Casa Civil

(Transcrito do DOE nº 029, de 11 FEV 2015)

9.0.0. NOTA

Com o presente Boletim Geral está sendo distribuído o Aditamento ao BG nº 030, de 12 FEV 2015, versando sobre Portarias Conjuntas SAD/SDS (homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de vaga de Soldado da Polícia Militar de Pernambuco).

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

MARIA JOSÉ FERREIRA VIANA - TC QOPM
Ajudante Geral

C O N F E R E:

NECI MARIA ALVES CAMELO – CAP QOAPM
Secretária Geral - AG

MENSAGEM BÍBLICA

Com o silêncio fiquei mudo; calava-me mesmo acerca do bem, e a minha dor se agravou. (Salmos 39:2)